RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

EMENTA: Outorga **MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO AGRESTINENSE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, PERNAMBUCO;

Aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam concedidas as **MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO AGRESTINENSE ANTÔNIO GOMES DE LIRA**, aos Ilmos. (as) Srs. (as) ex-Vereadores (as): "Antônio Alves dos Santos; Sheila Maria Dionízio Marinho; Márcio Avelar Pimentel; Paulo Fernando da Silva Lira; Marcus Túlio Cavalcanti Tenório; José Edivaldo da Silva; Josué Mendes da Silva; José Pedro da Silva; Heleno Rodrigues da Silva; João José Cardoso; Gercino Alves Quinzinho; Maria Edinete Luiz da Silva; Gedeão Batista de Oliveira; Manoel Ferreira do Nascimento; José Ivan Veras; Maria Jadeilda dos Santos; Sebastião Jerônimo da Silva; Marciano Lopes dos Santos Neto; Sinval Feliciano Monteiro; Sebastião Marinho da Silva; Ivan Bulhões Araújo de Andrade; Valéria Inês do Nascimento; Humberto Rodrigues da Silva, Francisco Amâncio da Silva e Luiz Marcelo Carvalho Santos", pelos relevantes serviços prestados a comunidade e ao município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A honraria de que se refere o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar as referidas medalhas a que se refere o artigo 1º e 2º desta lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 09 de julho de 2019.

Adilson Tavares das Neves
Presidente

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Vice-Presidente

Paulo Fernando de Lima
1º Secretário

Severino José Romão
2º Secretário